

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Edital Propesq nº 04/2019 \***  
**Concessão de Bolsas Doutorado Sanduíche – PrInt /Capes**  
(\*Retificado em 14/02/2019)

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas de Doutorado Sanduíche **não vinculadas a projetos de pesquisa PrInt** para o ano de 2019, dentro das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº. 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 201 e nº202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitada as disposições do Edital Propesq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

## **1. Dos Objetivos**

- 1.1 Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do Programa Capes/PrInt, a estudantes regularmente matriculados em cursos de Doutorado acadêmico integrantes do PrInt/UFPE (Biologia Animal, Biologia de Fungos, Biologia Vegetal, Ciência da Computação, Ciência Política, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física, Genética, Inovação Terapêutica, Matemática, Medicina Tropical, Oceanografia, Química, Serviço Social, Sociologia e Tecnologias Energéticas e Nucleares);
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE às instituições internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

## **2. Dos Temas e Vagas**

- 2.1 Tema: Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais

O tema se organiza em torno dos três principais eixos da moderna ciência da Biodiversidade (Caracterização, Uso e Conservação). Esses eixos fazem parte da agenda global definida por importantes financiadores internacionais, como o Banco Mundial e o Global Environmental Fund (GEF) para estudos da diversidade biológica. Como país detentor de parcela significativa da biodiversidade mundial, abrigando importantes hotspots de conservação, o Brasil e sua pesquisa da área de biodiversidade tropical tem relevância e impactos internacionais, sendo este tema chave para a internacionalização da ciência brasileira e da UFPE. Destaca-se ainda que a conservação dos recursos naturais e a minimização dos danos ambientais devido a atividades antrópicas estão plenamente alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 12, 13 e 14 da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

### 2.1.1 Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	R\$40.478,40	3

### 2.2 Tema: Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento

Estado e sociedade veem-se ameaçados por riscos globais resultantes de uma variedade de processos e relações, apresentados em 3 blocos temáticos a seguir: a. Democracia, Desigualdades e Privação De Direitos; Direitos Humanos e Desigualdades; Lutas Sociais, Movimentos de Mulheres e Enfrentamento de Desigualdades; Desenvolvimento Capitalista Periférico: Impactos e conflitos sociais, políticos e ambientais; Trabalho e Migrações; Habitação e Migrações: Qualidade de vida de populações. Na atualidade, as respostas sociopolíticas que têm sido apresentadas como alternativa ao crescimento econômico, à diminuição das desigualdades e às consequências sociais sobre a população mundial, particularmente as situadas nos países de capitalismo dependente e periférico, têm se mostrado insuficientes e reiterativas das precárias condições de vida e de trabalho dessas populações. A relação entre desenvolvimento e desigualdades será abordada a partir da análise da supressão dos direitos e das lutas contemporâneas. b. Desigualdade Social no Brasil Interpretada à Luz da Teoria de Pierre Bourdieu; Globalização da Agricultura e Desigualdades Sociais; Globalização e Superdiversidade Cultural a Globalização, compreendida como um processo mundial de integração econômica, sociopolítica, espacial e cultural tem gerado formas de desenvolvimento desigual nos países de capitalismo periférico: seja em nível da concentração fundiária e das desigualdades que esta gera, seja da produção, distribuição e consumo do capital cultural ou, ainda, das formas da produção intelectual em espaços de poder e dominação. Estas dimensões serão analisadas à luz da nova divisão internacional do trabalho; de uma perspectiva teórica que é chave para discutir capital cultural na atualidade e das relações entre superdiversidade e processos culturais globais. c. Corrupção e Política. Assiste-se, no cenário mundial ao fenômeno da corrupção como prática que afeta o funcionamento da política, da representação, com consequências na qualidade das políticas públicas e nas relações internacionais. O propósito é desenvolver formas de mensuração da corrupção, a construção de indicadores e bancos de dados confiáveis e também a identificação das causas da corrupção e seus efeitos sobre o comportamento político, as políticas públicas e as relações internacionais.

### 2.2.1 Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	R\$40.478,40	3

### 2.3 Tema: Inovação em Saúde

Inovação em saúde é uma área prioritária e estratégica da política nacional e mundial. De fato, o crescimento expressivo do nível de consumo global, associado à expansão da demanda em saúde, trouxe à tona preocupações relacionadas à sustentabilidade da vida no planeta. Tais preocupações levaram a ONU a aprovar em 2000 os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), em consonância com a Declaração do Milênio. Dentre os ODMs, a presente proposta alinha-se com a necessidade de saúde de qualidade e incremento da competitividade do complexo industrial da saúde através da inovação. Ademais, a inovação em saúde encontra-se sintonizada às diretrizes das políticas públicas nacionais para o setor, norteadas pelo Planejamento Estratégico Institucional da UFPE, Plano Nacional de Pós-Graduação, Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outras, que procuram alinhar e estabelecer no Brasil uma nova trajetória de desenvolvimento e a superação de desequilíbrios internos e externos. Portanto, a UFPE vem atuando na convergência em diversos campos científicos e tecnológicos de acelerado crescimento como a nanotecnologia e biotecnologia, em especial para melhoria da saúde e da capacidade física humana. Dentre as temáticas

estudadas, há abrangência em toda a cadeia produtiva de medicamentos permeando temáticas transversais em pesquisa básica e tecnologias avançadas, com destaque aos ensaios pré-clínicos e clínicos de novos medicamentos e escalonamento para escala industrial. Considerando a característica inovadora e transversal do PrInt, espera-se contribuir de forma significativa para formação de recursos humanos e incremento científico-tecnológico em nível nacional e internacional, através das parcerias com grupos estrangeiros de excelência em áreas do conhecimento na saúde humana, através de pesquisa translacional para o diagnóstico e terapêutica de doenças de interesse mundial. Portanto, contribuindo para mudanças nas políticas públicas de saúde no Brasil, especificamente para o SUS, através de soluções tecnológicas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

### 2.3.1 Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	R\$40.478,40	3

## 2.4 Tema: Inovação nas Ciências Básicas

As ciências básicas estão no cerne da geração do conhecimento da qual decorrem todas as implicações tecnológicas e inovações que geram impacto econômico e social. Não há como separar a ciência básica da tecnologia e da inovação. Do ponto de vista do programa de internacionalização da UFPE, a inovação nas ciências básicas significa principalmente expandir a interação entre professores, pesquisadores e estudantes da UFPE com seus pares em diferentes países através de um forte programa de mobilidade acadêmica de mão dupla. Tão importante quanto ter uma boa parte dos docentes e discentes da UFPE visitando e interagindo em instituições no exterior, é a presença de estudantes e professores de instituições do exterior trazendo suas experiências para a UFPE e principalmente atingindo um maior número de estudantes e professores da UFPE quando comparado ao número dos que tem a oportunidade de ir ao exterior. Tendo como base a mobilidade, e considerando o plano de internacionalização da UFPE (PIU), este projeto deverá concretizar ações previstas no PIU no sentido de "(a) Dar visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação propiciando a cooperação e a construção de redes colaborativas de saberes; (b) Fortalecer e adensar a produção do conhecimento e da pesquisa realizada na UFPE, promovendo parcerias e conexões em redes internacionais estratégicas e (c) Promover um ambiente intercultural e internacional de ensino-aprendizagem e de trabalho que traga benefícios para o processo de formação de qualidade para todos". Além da interação com instituições com as quais já há algum tipo de colaboração, muitas vezes a nível individual, a institucionalização do processo colaborativo internacional será de suma importância para garantir uma continuidade do processo, incluindo inclusive novas instituições. Mesmo parecendo redundante, a inovação nas ciências básicas é essencial e necessária ao processo de geração do conhecimento, e o principal "equipamento" em todo este processo são as pessoas. A mobilidade é então uma ferramenta essencial para a inovação nas ciências básicas.

### 2.4.1 Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	R\$40.478,40	3

## 2.5 Tema: Modelagem de Sistemas

A Universidade Federal de Pernambuco possui centros de excelência que desenvolvem pesquisa de alto impacto científico, apresentando avanços e inovações na modelagem matemática e de processos em sistemas complexos em diversas áreas. As pesquisas desenvolvidas nesse tema envolvem contribuições metodológicas inovadoras, correspondendo a pesquisa básica e fundamental, bem como a modelagem e

processos inovadores aplicados a problemas relevantes nas organizações e sociedade. Dentre os principais temas de pesquisa e problemas abordados destacam-se as definições de modelos e métodos, determinação de suas propriedades, proposição e implementação de sistemas computacionais; modelos analíticos para apoiar a tomada de decisão e as aplicações desses modelos em diferentes setores produtivos; modelos matemáticos de otimização, de quantificação de incertezas de simulação numérica para projetos de engenharia complexos; e a modelagem em Processamento de Sinais e Comunicações. Os avanços desenvolvidos nessa área são dirigidos em favor da sociedade, que tratam de problemas relevantes vinculados ao mundo real e com repercussão não apenas na comunidade científica, posicionando a UFPE como referência internacional e liderança nacional nesse tema.

#### 2.5.1 Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	R\$40.478,40	3

### 3. Das Atribuições da Propesq

- 3.1. Receber as candidaturas encaminhadas pelos PPGs e verificar a integralidade e adequação dos respectivos documentos;
- 3.2. Divulgar o resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos estudantes contemplados, no sítio eletrônico da pró-reitoria ([www.ufpe.br/propesq](http://www.ufpe.br/propesq)) e do PrInt na UFPE ([www.ufpe.br/print](http://www.ufpe.br/print)).

### 4. Das Candidaturas

- 4.1 O candidato à bolsa Doutorado Sanduíche PrInt deverá:
  - 4.1.1 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado em um dos PPGs participantes do PrInt/UFPE (Biologia Animal, Biologia de Fungos, Biologia Vegetal, Ciência da Computação, Ciência Política, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física, Genética, Inovação Terapêutica, Matemática, Medicina Tropical, Oceanografia, Química, Serviço Social, Sociologia e Tecnologias Energéticas e Nucleares);
  - 4.1.2 ~~Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado, até 12/04/2019, pelo menos o primeiro ano de doutorado;~~
  - 4.1.2 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado, até a data de implementação da bolsa (vide item 6.2), pelo menos o primeiro ano do doutorado;
  - 4.1.3 Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que pode ser encontrado na página da Propesq, no endereço [www.ufpe.br/propesq/bolsas](http://www.ufpe.br/propesq/bolsas);
  - 4.1.4 Estar com o currículo Lattes atualizado;
  - 4.1.5 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- 4.2 As candidaturas deverão ser apresentadas aos respectivos PPGs, conforme seus cronogramas internos específicos, contendo os seguintes documentos:
  - 4.2.1 **Cópia do RG** ou, se estrangeiro, cópia de **visto permanente** no Brasil;
  - 4.2.2 **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
  - 4.2.3 **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;

- 4.2.4 **Currículo resumido do coorientador no exterior;**
- 4.2.5 **Plano de pesquisa no exterior** (vide modelo no Anexo I do Edital)
- 4.2.6 **Declaração do PPG** informando o prazo para defesa da tese e se o estudante já realizou o exame de qualificação. Caso ainda não tenha realizado, a declaração deverá conter a previsão de realização do exame;
- 4.2.7 **Histórico escolar** do doutorado em andamento;
- 4.2.8 ~~Comprovante de proficiência, conforme anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/y9eomlbs>).~~
- 4.2.8 **Comprovante de proficiência** no idioma do país de destino, **que poderá ser apresentado até o momento da implementação da bolsa** (vide cronograma específico no item 6.2), de acordo com as seguintes exigências (nível mínimo exigido):

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

- 4.2.8.1 Para a língua inglesa: (i) TOEFL (IBT – *Internet-Based Testing*; ITP – *Institutional Testing Program*) com validade de 2 (dois) anos; (ii) *International English Language Test* – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade;
- 4.2.8.2 Para a língua francesa: (i) *Test de Connaissance du Français* – TCF TP (no mínimo, as provas obrigatórias) ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; e (ii) DALF ou DELF, sem prazo de validade;
- 4.2.8.3 Para a língua alemã: (i) certificado do Instituto Goethe; (ii) TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;
- 4.2.8.4 Para a língua espanhola: DELE, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O candidato deverá realizar o exame completo para realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Sendo assim, exames parciais não serão aceitos;
- 4.2.8.5 Para a língua italiana: teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;
- 4.2.8.6 Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item 4.2.8.1;
- 4.2.8.7 Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se realizará o doutoramento, e expresso na carta do coorientador no exterior;
- 4.2.8.8 O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do coorientador no exterior;
- 4.2.8.9 Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.
- 4.3 ~~O coordenador do PPG deverá assinar o campo “Visto” no Termo de Aprovação e de Responsabilidade de cada candidato aprovado; (*excluído pela retificação do edital realizada em 14/02/19*)~~



4.4 ~~As candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna do PPG deverão ser encaminhadas à Propesq dentro do prazo constante do Cronograma deste Edital (Item 7), impreterivelmente;~~

**4.4 As candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna do PPG deverão ser encaminhadas à Propesq dentro do prazo constante do Cronograma deste Edital (Item 6.1), impreterivelmente;**

4.5 O PPG deverá encaminhar à Propesq, além dos documentos individuais apresentados pelos candidatos aprovados:

4.5.1 **Cópia da ata** do processo de seleção interna;

## 5. Da Avaliação das Candidaturas

5.1 As candidaturas encaminhadas pelos PPGs à Propesq serão analisadas pelo Grupo Gestor do PII/UFPE segundo critérios que deverão considerar:

5.1.1 Aderência a temática;

5.1.2 Prioridade aos países de destino constantes do Anexo I do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/y7qzyc5s>);

5.1.3 Relevância da instituição no exterior;

5.1.4 Currículo do coorientador no exterior;

5.1.5 Interação técnico-científica prévia com o coorientador no exterior;

5.1.6 Prioridade para estágios de menor duração;

5.1.7 Coeficiente de rendimento dos candidatos;

5.1.8 Prioridade aos candidatos que já foram aprovados no exame de qualificação;

5.2 O Grupo Gestor do PII/UFPE poderá recomendar alterações na duração da bolsa proposta por candidatos, quando julgar pertinente.

## 6. Do Cronograma

### 6.1 Cronograma de submissão das propostas à Propesq

Etapa	Responsável	Período
<b>Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à Propesq</b>	Coordenação do PPG	até <b>28/02/2019</b>
<b>Divulgação da lista de candidatos aprovados</b> (nos sites da Propesq e PrInt/UFPE)	Propesq	até <b>15/03/2019</b>

### 6.2 Cronograma de implementação das bolsas

Implementação dos bolsistas pela Propesq no SCBA	Início da bolsa
01/04 a 29/05/2019	JUL a SET
01/07 a 13/08/2019	OUT a DEZ
01 a 28/11/2019	JAN a MAR

## 7. Das Disposições Finais

7.1 Este Edital trata exclusivamente da concessão de bolsas de Doutorado Sanduíche **não vinculadas** a projetos de pesquisa dentro do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), da Coordenação de Av. Prof. Moraes Rego, 1235 Cidade Universitária Recife-PE CEP 50670-901 fone (81) 2126 8141

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

7.2 As bolsas PrInt serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital nº 41/2017 da Capes e pelo Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018, ou atos normativos subsequentes;

7.3 A interposição de recurso administrativo do resultado do processo seletivo poderá ser apresentada formalmente à Propesq após a divulgação da lista de candidatos aprovados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação a sua publicação;

7.4 O recurso deverá ser apresentado pela Coordenação do PPG, com a devida fundamentação e protocolizado diretamente na Propesq com encaminhamento ao Grupo Gestor do PII/UFPE;

7.5 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Grupo Gestor do PII na UFPE.

Recife, 17 de janeiro de 2019.

**PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS**  
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação – Substituto

## **Anexo I**

### **PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR**

#### **MODELO**

Plano de estudos, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e **aderência ao tema**;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.